

Cota: 762

Cota Antiga: B/1/05 (01)

U. PORTO “Auto de Entrega do Campos”

arquivo
central

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias

PROCESSO N.º 4

PASTA N.º

762

Campos desportivos de ténis e patinagem, situados no Estádio Universitário do Porto

ÍNDICE

Auto de Entrega dos Campos

arquivo central

PROCESSO

PASTA N.º

Exa^a SenhorEng^o. César Augusto F. Miranda Montenegro

P O R T O

484-4

22/VI/1969

A fim de se efectuar a entrega do Pavilhão Ginno-desportivo e dos campos desportivos de tenis e patinagem situados no Estádio Universitário do Porto, comunico a V. Exa. que por despacho de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas de 19 de Maio corrente, foi V. Exa. nomeado para representar a SANIU no auto de entrega daquelas instalações à Direcção Geral de Fazenda Pública e simultaneamente ao Fundo de Fomento do Desporto.

Neste sentido deverá V. Exa. entrar em contacto com as entidades nomeadas por aqueles Serviços, para o que junto fotocópias da correspondência trocada e ainda a minuta do auto a elaborar nessa Delegação.

A SEM DA NAÇÃO

O Vice-Presidente



Augusto Louza Viana



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

AUTO DE ENTREGA E CESSÃO SIMULTÂNEA DO PAVILÃO GIMNODESPORTIVO E CAMPOS DESPORTIVOS DE TENIS E PATINAGEM SITUADOS NO ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DO PORTO

--- Aos dias do mês de de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade do Porto, na Delegação da Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias, na Rua da Alegria, número quatro, terceiro andar, compareceram perante mim, António Guedes, encarregado da Secretaria da ^{Delegação da} Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias, servindo de escrivão nesta acto, e das testemunhas adiante nomeadas, os Excelentíssimos Senhores: - - - - -

--- Engenheiro civil, César Augusto Ferreira de Miranda Montenegro, chefe da Delegação da CANIU no Porto, outorgando em representação da CANIU, conforme deliberação tomada em sessão da Comissão Administrativa, de quinze de Maio de mil novecentos e sessenta e nove. - - - - -

--- Director de Finanças do Distrito do Porto outorgando em representação da Direcção Geral da Fazenda Pública - Repartição do Património, de harmonia com o seu officio número onze mil novecentos e cinquenta e dois (11 952), Processo NMB-DI-três, da segunda Secção, de onze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e oito. - - - - -

--- Doutor Paulo Sarmiento Cardoso de Carvalho, delegado da Direcção Geral dos Desportos no Porto, outorgando em nome do Fundo de Fomento dos Desportos, de harmonia com o seu officio número mil trezentos e trinta e oito (1 338) de doze de Maio de mil novecentos e sessenta e nove. - - - - -

--- E pelo primeiro foi dito: - - - - -

--- Que na qualidade que representa e devidamente autorizado por despacho de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas de dezanove de Maio de mil novecentos e sessenta e nove, fez a entrega ao segundo outorgante como representante da Direcção Geral da



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Fazenda Pública, do Pavilhão Gimnodesportivo "Prof. Dr. Galvão Telles) e campos desportivos de tenis e patinagem situados no Estádio Universitário do Porto, cuja construção foi orientada e fiscalizada pela CAMIU, com verbas postas à sua disposição pelo Fundo de Fomento do Desporto, do Ministério da Educação Nacional. - - - - -

--- E pelo segundo outorgante foi dito: - - - - -

--- Que na qualidade em que intervém e devidamente autorizado por despacho de Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Tesouro, de seis de Dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, aceita a entrega dos referidos imóveis à Direcção Geral da Fazenda Pública e faz a sua sessão nos termos dos artigos sextos e seguintes do Decreto-Lei número vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove (24 489), de treze de Setembro de mil novecentos e trinta e quatro, ao Fundo de Fomento do Desporto para serem applicados aos fins a que se destinam. - - - - -

--- E pelo terceiro outorgante, como representante do Ministério da Educação Nacional e em nome do Conselho Administrativo do Fundo de Fomento do Desporto, foi dito: Que devidamente autorizado por despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional, de trinta de Abril de mil novecentos e sessenta e nove, aceita a cessão do Pavilhão Gimnodesportivo e campos de tenis e patinagem descrito neste auto, que se destinam ao desporto universitário, nos termos do artigo vigésimo terceiro (23º) do Decreto-Lei nº. quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove (46 449), de vinte e três de Julho de mil novecentos e sessenta e cinco, com as condições impostas que se obriga a cumprir. - - - - -

--- Nestes termos deram-se entrega e cessão referidos por operados, sem mais formalidades. - - - - -

---Foram de tudo testemunhas presentes:F..... eF....., por suas cuja identidade certifico por serem do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão assinar este auto, depois de lhes ter sido lido em voz alta na presença simultânea de todos, por mim, António Guedes, que o subscrevi e também assino.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
 Sede: Avenida António Serpa, 26-3.º Dto Lisboa Tel: 77 10 3829
 Delegação: Rua da Alegria, 4-3.º Esm Porto Tel: 023 48 28

Senhor Ministro das Obras Públicas

Unido.

IP. v. af

Assinatura

19-5-69

Sua referência _____
 Sua comunicação de _____
 Nossa referência _____
 Obco n. *447* Processo _____

ASSUNTO—

Excelência:

Por despacho de 4/11/68 dignou-se Vossa Excelência autorizar o signatário a outorgar, em representação do Ministério das Obras Públicas, no auto de entrega e cessão simultânea do Pavilhão Gimnodesportivo e campos desportivos de tennis e petanque situados no Estádio Universitário do Porto.

Só muito recentemente, o Ministério da Educação Nacional, por intermédio do Fundo de Fomento do Desporto, designou o seu delegado para em nome daquele Departamento receber as referidas instalações.

Atendendo no entanto a que a entrega daquelas instalações se fará na Cidade do Porto, onde se lavrará o respectivo auto, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, como medida económica, que seja designado para tal acto, o engenheiro César Augusto Ferreira de Miranda Montenegro, delegado da CANIU naquela cidade.

Vossa Excelência, em seu elevado critério, resolverá como julgar mais conveniente.

A BEM DA NAÇÃO

O Vice-Presidente

Augusto Louza Vianna

Augusto Louza Vianna

Coimbra 15/5/69



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

FUNDO DE FOMENTO DO DESPORTO

Informações ao Ex.º Sr. Presidente

Atendendo a que a entrega de edifícios feita no âmbito do Fundo de Fomento do Desporto, respeitante a este epígrafe, vem de facto a ser feita em nome do Sr. Presidente para quem se deve apresentar os respectivos documentos, bem como a entrega de documentos, como referido em...

Senhor Xico-Presidente da Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias Av.º António Serra, 263º Dt.º

L I S B O A - I

904
1050
346
SUBJUNTO

Sua comunicação de 9.11.68 19.12.68 15.4.69

Nossa referência 04.221.01.03

Av. Infante Santo, 76-4º Tel. 67 70 45

Entrega do Pavilhão Gimno-desportivo "Prof. Dr. Galvão Telles" e Campos desportivos de ténis e patinagem situados no Estádio Universitário do Porto.

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
Recebido em 13. MAI 1969 19
Responsido em / / 19
14/5/69 Processo N.º 4

Em referência aos ofícios acima mencionados, tenho a honra de informar V. Ex.ª que, por despacho ministerial de 30 de Abril último, foi autorizada a entrega das instalações ginnodesportivas mencionadas em epígrafe a este Fundo de Fomento, nos termos do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 46 449, de 23 de Julho de 1965, e designado o delegado da Direcção-Geral dos Desportos no Porto, Dr. PAULO SARMENTO CARDOSO DE CARVALHO, para outorgar no auto de cedência das referidas instalações.

Apresento a V. Ex.ª os meus melhores cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO O VOGAL

João Maria (José Almeida)

Min. Dec. AMG. Conf. Não se empregando a resposta o modelo normalizado, indicar a nossa referência em epígrafe

Exm^a Senhor

Presidente do Fundo de Fomento do

Desporto

L I S B O A

1050

19-12-68

Auto de entrega do Pavilhão Gimnodesportivo do Porto e os campos desportivos de ténis e patinagem, situados no Estádio Universitário do Porto

Em aditamento ao n.º/ officio nº 904, de 9 de Novembro findo, peço a V.Ex^a se digne enviar-nos com urgência os elementos pedidos no referido officio.

Apresento a V.Ex^a os meus melhores cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO

O Vice-Presidente

Augusto Louza Vianna



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DA FAZENDA PÚBLICA
REPARTIÇÃO DO PATRIMÓNIO

MECÇÃO 110
N.º
PROC.º N.º B-01-3
VERBA

USO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Exm.º Senhor Vice-Presidente da Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias

Refiro-me ao ofício dessa Comissão, n.º 7, proc.º 4, de 9 do mês findo, de que tomei boa nota.

Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Tesouro, autorizou, por despacho de 6 do corrente, a entrega a este Ministério e cessão ao da Educação Nacional, no Pavilhão Gimnodesportivo do Porto e Campos desportivos de ténis e patinagem, situados no Estádio Universitário daquela cidade e determinou que outorgaria, por parte destes Serviços, no auto a assinar, o Director de Finanças daquele distrito.

Sis o que tenho a honra de transmitir a V.Ex.ª.

Agradeço e retribuo os cumprimentos de V.Ex.ª

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS NOVAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS	
14. DEZ. 1968	
Respet. do em
Respondido em/...../19.....
N.º 837/68	Processo N.º 4

A bem da Nação
O DIRECTOR-GERAL,

(António Cândido Mouteira Guerreiro)

LC/61

Exm^a Senhor

Director Geral da Fazenda Pública

L I S B O A

907-4

-9. NOV. 1968

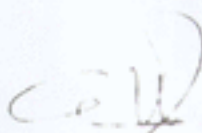
tendo Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas determinado que fossem entregues ao Ministério da Educação Nacional o Pavilhão Gimnodesportivo do Porto e os Campos desportivos de ténis e patinagem, situados no Estádio Universitário do Porto, construídos por esta Comissão Administrativa com verbas postas à sua disposição pelo fundo de Fomento de Desporto, tenho a honra de pedir a V. Ex^a se digne obter a necessária autorização para se proceder ao auto de entrega a essa Direcção-Geral e a cedência a título precário áquele Ministério.

Mais agradeço a fineza de ser indicado a este Organismo o nome da pessoa que em representação da Direcção Geral da Fazenda Pública outorgará naquele auto.

Apresento a V. Ex^a os meus cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO

O Vice-Presidente



Augusto Louza Vianna

Exm^o Senhor

Presidente do Fundo de Fomento do

Respecto

L I S B O A

904

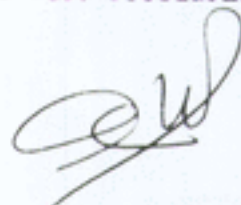
9x1:68

Agradeço que V.Ex^a se digne indicar-me a disposição legal ou o despacho ministerial relativo à entidade a que deverão ser entregues o Pavilhão Gimnodesportivo do Porto e os Campos desportivos de ténis e patinagem, situados no Estádio Universitário do Porto e bem assim a pessoa designada para outorgar no respectivo auto de cedência a elaborar.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Ex^a os meus cumprimentos.

A BEM DA VAÇÃO

O Vice-Presidente



Augusto Louisa Vianna

HA/FC.

Senhor Ministro das Obras Públicas

4

30.03.1968

872

Excelência:

Encontrando-se concluídos o Pavilhão Gimnodesportivo do Porto e os Campos desportivos de ténis e patinagem, situados no Estádio Universitário do Porto, construídos por esta Comissão Administrativa, com verbas postas à sua disposição pelo Fundo de Fomento do Desporto, venho solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização para esta Comissão Administrativa, com a intervenção da Direcção Geral da Fazenda Pública proceder à entrega dos referidos recintos ao Ministério da Educação Nacional, outorgando por parte do Ministério das Obras Públicas, o Vice-Presidente desta Comissão Administrativa.

A Bem da Nação

O Vice-Presidente



Augusto Louza Vianna

